



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Autuação Nº 110/2023**. O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal aos proprietários dos veículos; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º).

Nº	Placa	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	PHP-4786	TD-00323420	572-0/0	24/09/23
2	QZG-7H56	TD-00325290	602-5/0	24/09/23
3	QZT-5G22	TD-00327203	734-0/0	24/09/23
4	QZH-5B33	TD-00325064	663-7/1	25/09/23
5	PHJ-1418	TD-00323161	659-9/2	25/09/23
6	PHO-6924	TD-00323164	676-9/0	26/09/23
7	QZG-5C56	TD-00326924	659-9/2	26/09/23
8	QZM-8H63	TD-00327228	685-8/0	26/09/23
9	PHQ-2G75	TD-00313403	704-8/1	26/09/23
10	JXB-9636	TD-00327402	601-7/4	27/09/23

Manaus, 16 de outubro de 2023

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente